GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 495/2015

Instituí Grupo de Trabalho paritário para estudo referente a Resolução CREMERS 01/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e considerando:

Considerando os termos da Resolução nº 01/2014 do CREMERS;

Considerando a decisão desta Secretaria de aprofundar e qualificar a discussão sobre a matéria de que trata a Resolução 01/2014 do CREMERS, a fim de otimizar os serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Grupo de Trabalho paritário entre a SES e CREMERS para realizar estudos quanto aos termos da Resolução nº 01/2014/CREMERS visando a criação de políticas públicas que viabilizem o seu efetivo cumprimento.

Artigo 2º Ficam designados, como membros para compor o Grupo de Trabalho:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES:
TITULAR:

-FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ - Diretor Geral;

-ALEXANDRE BRITTO - Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

-DENISE SARTI - Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, e

SUPLENTE: BRUNO LEONARDO NAUNDORF SANTOS - Coordenador da Assessoria Jurídica

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS:

TITULAR:

-CLÁUDIO B. S. FRANZEN - Conselheiro Diretor;
-JULIANO LAUER - Assessor Jurídico;
-GUILHERME BRUST BRUN - Assessor Jurídico.
SUPLENTE:
-ISEU MILMAN - Conselheiro Diretor.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde